



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001957/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.05.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00436101412
CREDOR ALESSANDRO JOSE CAPELIN 034.073.629-19 05645
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 520

CIDADE

Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	800,00	400,00	400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diária de viagem, para Nova Prata do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná, evento promovido pela AESUPAR.	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 08 DE 05 DE 26 ND TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 08 DE 05 DE 26 ELP. CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 400,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Nova Prata do Iguaçu - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná, evento promovido pela AESUPAR.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2026.

ALESSANDRO JOSÉ CAPELIN
CPF/MF 034.073.629-19



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 174, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Nova Prata do Iguazu – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participação nos Jogos da Juventude dos Municípios do Sudoeste do Paraná, promovido pela AESUPAR:

- I. Evandro Soeiro Pilonetto**, Professor de Educação Física, matrícula nº 591-6/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 09 de maio de 2026;
- II. Camilly Cristina André**, Assessora de Educação Física, matrícula nº 695-5/3, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026;
- III. Alessandro José Capelin**, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026;
- IV. Clayton Cesar da Silva**, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Alessandro José Capelin
Órgão de Lotação: Departamento de Educação
Cargo ou função: Chefe da Divisão de Esportes

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: dias 08 e 09 de maio
Destino: Nova Prata do Iguaçu/Pr
Valor de diárias: 2 diárias
Transporte utilizado: Veículo -ONIX
Finalidade da viagem: Os Jogos da Juventude dos municípios do sudoeste do Paraná, promovidos pela AESUPAR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ginásio de Esportes Faustino
Endereço: Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR, 85685-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 08 de maio de 2026.


Alessandro José Capelin
Chefe da Divisão de Esportes


Elisana Pilonetto
Diretora Do Departamento De Educação

Alessandro José Capelin
BANCO: 740
Conta: 61784-7
CPF: 034.073.629-19

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 00000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000061784-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ALESSANDRO JOSE CAPELIN
CPF/CNPJ:	034.073.629-19
Valor:	R\$ 400,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALESSANDRO CAPELIN DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	12/05/2026
Data / Hora da operação:	12/05/2026 15:06:17

Código da operação:	23562082
Chave de segurança:	66M8Q1C7YKZP8GL8

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Alessandro Jose Capelin

Matrícula: 800-1/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1957/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Nova Prata do Iguaçu -Pr

Data de Saída: 08/05/2026

Data de Chegada: 09/05/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Cultura ,Esporte e Educação com a finalidade de acompanhar os alunos para os jogos da juventude.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.


Alessandro Jose Capelin
Chefe do Dep. Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1957/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte